



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

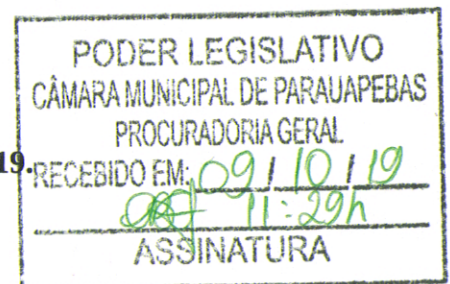


Memorando n.º 585/2019-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 08 de outubro de 2019.

À Procuradoria Geral Legislativa
Senhor Celso Valério Nascimento Pereira

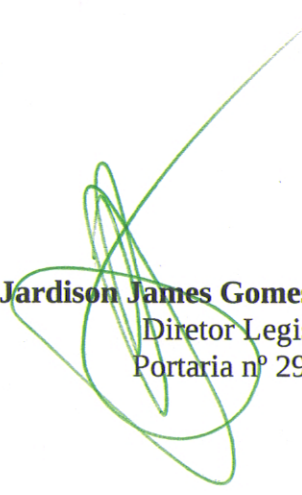
Assunto: Emenda Aditiva nº 010/2019 ao Projeto de Lei nº 043/2019.



Senhor Procurador,

Encaminho, conforme art. 262 do Regimento Interno, para elaboração da redação final e autógrafo, a **Emenda Aditiva nº 010/2019 ao Projeto de Lei nº 043/2019**, de autoria do Poder Legislativo, que “Visa acrescentar algumas atribuições ao cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia Legislativa do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parauapebas”, **aprovada** na Sessão Ordinária do dia 08/10/2019.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017